

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO NA RUA S, BAIRRO NOVA ESPERANÇA I, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO NA RUA S, BAIRRO NOVA ESPERANÇA I.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da ausência de estrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros no local, obrigando os usuários do transporte coletivo, especialmente moradores, trabalhadores e estudantes, a aguardarem o ônibus em condições inadequadas, expostos ao sol e à chuva.

Ressalta-se que o referido trecho possui considerável fluxo de usuários do transporte público, o que reforça a necessidade da implantação de um ponto de ônibus com abrigo, proporcionando mais segurança, conforto e dignidade à população.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2026.

Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

